



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 16/04/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.192.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 1ª fase
Curso: Mestrado em História (cód. 820)

Internacional: 2 vagas

Nome	Habilitações Literárias (40%)		Análise Curricular (30%)			Entrevista (30%)				Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (60%)	C2 (40%)	C1 (40%)	C2 (40%)	C3 (20%)	C1 (20%)	C2 (25%)	C3 (30%)	C4 (25%)			
Luiza Santana Locatel Araujo	18	20	20	15	10	20	20	20	20	18.32	1ª	Colocado
ANGELO PATRICK BARROS AN- DRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Chidera Nicholas Onyewuche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Dauda Mané	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Geovani Indini Sonco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Mohammed fermi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído
Nnadi, Nkechi Edith	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Excluído

Informação Adicional Sobre a Colocação:

Critérios de Seariação:

Habilitações Literárias (40%)	Análise Curricular (30%)	Entrevista (30%)
■ C1 Média da habilitação mais elevada (60%) – Vinte - 20 – Dezanove - 19 – Dezoito - 18 – Dezassete - 17 – Dezasseis - 16 – Quinze - 15 – Catorze - 14 – Treze - 13 – Doze - 12 – Onze - 11 – Dez - 10 ■ C2 Área das habilitações (40%) – Área do curso - 20 – Áreas afins - 15 – Outras áreas - 10	■ C1 Atividades científicas e técnicas e publicações (40%) – Com publicações e participação em projectos de investigação e de natureza técnica - 20 – Sem publicações mas com participação em projectos de investigação ou de natureza técnica - 15 – Sem publicações e sem participação em projectos - 8 ■ C2 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (40%) – ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 – ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 – ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 – Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 – Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ■ C3 Formação em competências transversais (20%) – ≥ 100 horas - 20 – ≥ 50 e < 100 horas - 16 – ≥ 20 e < 50 horas - 13 – < 20 horas - 10	■ C1 Disponibilidade (20%) – Disponibilidade total - 20 – Disponibilidade parcial - 15 – Pouca disponibilidade - 10 ■ C2 Motivação e empenho (25%) – Muito elevada motivação - 20 – Elevada motivação - 18 – Motivação moderada - 15 – Fraca motivação - 12 – Muito fraca motivação - 10 ■ C3 Capacidade de compreensão (30%) – Otima capacidade de compreensão - 20 – Capacidade razoável - 15 – Fraca capacidade - 10 ■ C4 Capacidade de Comunicação (25%) – Otima capacidade de expressão - 20 – Capacidade razoável - 15 – Fraca capacidade - 10

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.